



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Assessoria Especial de Controle Interno  
Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle

## REGISTRO DE REUNIÃO

### MEMÓRIA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CITARC

10/04/2025

#### DADOS DO COLEGIADO

**Colegiado:** Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle

**Sigla:** CITARC

**Ato de Criação:** Portaria GM/MGI nº 5.897, de 5 de outubro de 2023, alterada pela Portaria GM/MGI nº 617, de 28 de janeiro de 2025

**Periodicidade das reuniões ordinárias:** 6 vezes ao ano (Art. 4º, Inciso I)

**Presidência:** Francisco Eduardo de Holanda Bessa (AECI)

**Secretaria-Executiva:** Flávio Horácio Souza Vieira (CORIS/AECI)

---

#### DADOS DA REUNIÃO

**Data:** 10 de abril de 2025

**Horário:** 9h30min – 11h30min.

**Local:** Salão Nobre, Bloco K, Esplanada dos Ministérios.

**Tipo:**  Presencial  Vídeo Conferência  Híbrida

---

#### PAUTA DA REUNIÃO

##### 1) Pauta Deliberativa:

###### **CITARC**

1.1 Aprovar a Resolução CITARC Nº 6 (Política da Gestão de Continuidade de Negócios - GCN) - AECI-CORIS;

1.2 Aprovar a Resolução CITARC Nº 7 (Política de Gestão de Riscos – Atualização da Resolução Nº 1 CITARC) - AECI-CORIS.

##### 2) Pauta Informativa:

###### **Controle**

2.1 . Breve menção a abordagens de destaque em curso e a Acórdãos recentes.

###### **Integridade**

2.2 . Revisão do Plano de Integridade do MGI - 2024/2025 - AECI-COIN.

###### **Transparência**

2.3 .Relatório de Gestão Integrado (RGI) - SSC;

## Riscos

- 2.4. Apresentação do Modelo de Maturidade em Gestão de Riscos - AECI-CORIS;
- 2.5 . Planos de Gestão de Riscos dos órgãos do MGI (Resolução CITARC Nº 5/2025) - AECI-CORIS
- 2.6 . Programa de Mentoria em Gestão de Riscos - AECI-CORIS;

## CITARC

- 2.7. Prestação de contas do Plano CITARC 2025 – AECI-CORIS.
- 

## REUNIÃO

Em 10 de abril de 2025, às 9h30min, reuniram-se os membros, titulares e suplentes, do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle (CITARC) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O convite também foi estendido às entidades vinculadas do MGI: Enap; DATAPREV, ITI e Funpresp.

O Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Horácio Souza Vieira, recebeu os membros e demais participantes, realizou a conferência e confirmação do quórum de participação, e em seguida iniciou a reunião comentando sobre os itens da pauta.

### 1) DELIBERAÇÃO:

#### **1.1) Aprovar a Resolução CITARC Nº 6 (Política da Gestão de Continuidade de Negócios - PGCN)**

O Sr. Flávio Vieira, Coordenador de Suporte à Gestão de Riscos da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/CORIS, que também desempenha o papel de Secretário-Executivo do CITARC, apresentou a proposta da Política de Gestão de Continuidade de Negócios (PGCN), destacando que o texto foi elaborado em conjunto com a Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC) e revisado pela Consultoria Jurídica (CONJUR).

O Sr. Érico de Ávila Madruga, representante da Secretaria de Patrimônio da União, sugeriu a predefinição de um comitê de crise e argumentou que ter um comitê formalmente estabelecido agilizaria a resposta a incidentes e garantiria uma estrutura de comando clara. A Sr.<sup>a</sup> Ana Carolina Romão Degaspari, representante da Secretaria de Governo Digital, apoiou a sugestão de Érico, e em seguida refletiu sobre a importância da integração da atuação do comitê de crise com os diversos planos existentes no MGI, como o Plano de Integridade e o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio (PSPEAD).

O Sr. Francisco Bessa, Presidente do CITARC, abordou a questão da integração dos planos, esclarecendo a relação entre o planejamento estratégico do Ministério e os planos específicos, como o Plano de Integridade, o PSPEAD e o Plano de Gestão de Riscos. Ele destacou a importância de uma visão holística e coordenada para garantir a resiliência organizacional.

A Sr.<sup>a</sup> Laila Ferreira Hossain, participante da Secretaria de Serviços Compartilhados, contribuiu com sua experiência, mencionando os protocolos de gerenciamento de incidentes desenvolvidos pela SSC. Ela explicou que a SSC adota uma abordagem escalonada, onde incidentes menores são tratados em nível técnico, enquanto incidentes de maior impacto exigem uma resposta coordenada envolvendo diferentes áreas e, potencialmente, a Ministra. A Sr.<sup>a</sup> Laila Hossain defendeu ainda uma abordagem flexível para a composição do comitê de crise, sugerindo que os atores envolvidos deveriam ser determinados pela natureza e gravidade do incidente, conforme os protocolos de incidentes.

A Sr.<sup>a</sup> Raquel Ribeiro, representante do Arquivo Nacional, enfatizou a necessidade de fortalecer o papel dos gestores de risco e envolvê-los na condução da gestão de crises, de forma a investir na preparação e atuação proativa dos gestores de risco.

Após discussão, o CITARC decidiu ajustar o texto da resolução para prever a constituição do comitê de crise, conforme a necessidade, em resposta a cenários de emergência, com base no detalhamento

estabelecido nos protocolos de resposta a incidentes e nos papéis dos respectivos gestores de riscos. Em seguida, o CITARC aprovou a Resolução CITARC Nº 6, que estabelece a Política de Gestão de Continuidade de Negócios do MGI.

### **1.2) Aprovar a Resolução CITARC Nº 7 (Política de Gestão de Riscos – Atualização da Resolução Nº 1 CITARC)**

O Sr. Flávio Vieira apresentou a proposta de atualização da Resolução CITARC Nº 1, que trata da Política de Gestão de Riscos do MGI. Explicou que a principal mudança realizada seria a inclusão do tema de controles internos e ressaltou que essa inclusão alinha a política com modelos já utilizados por outros órgãos e pela CGU, e com isso busca trazer maior consistência e integração entre gestão de riscos e controles internos.

Em sequência, o Sr. Flávio Vieira listou os elementos componentes do Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos, incluindo a própria política, estruturas organizacionais internas, órgãos colegiados de governança, planos de gestão de riscos dos órgãos, soluções tecnológicas de apoio (como o sistema Ágata e o SisGE), e outros materiais de natureza conceitual e metodológica.

Ademais, informou que foi incluído um novo artigo detalhando as instâncias, competências e responsabilidades do Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos, com base na figura do Guia de Gestão de Riscos.

O Sr. Paulo Goulart, representante da Secretaria de Serviços Compartilhados, pontuou a possível conexão entre a Política de Gestão de Continuidade de Negócios (PGCN) e a gestão de riscos e sugeriu incluir uma menção à PGCN na atualização da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, especificamente no item que lista outros instrumentos relevantes, sugestão que foi acatada.

Passando à análise do art. 9º da minuta de resolução, o Sr. Francisco Bessa propôs ainda incluir a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE/SSC) entre as instâncias responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos, uma vez que a unidade possui competência destacada no decreto de estrutura do MGI para apoio à AECI quanto aos riscos estratégicos.

Em seguida, o Sr. Braúlio Cerqueira, representante do Gabinete da Ministra, solicitou maiores esclarecimentos sobre a decisão de incorporar o tema de controles internos à Política de Gestão de Riscos.

O Sr. Francisco Bessa citou o Decreto nº 11.824/2023, que designa a CGU como órgão central do Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos do Poder Executivo Federal. Assim, explicou que a CGU tem trabalhado com a ideia de um sistema integrado de gestão de riscos e controles internos, uma vez que todo controle interno deve ser desenhado e implementado com vistas à mitigação de algum risco, alinhando-se também com o princípio da proporcionalidade do controle ao risco.

Por fim, após discussões e ajustes, a Resolução CITARC Nº 7 foi aprovada pelo CITARC, atualizando assim a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

## **2) INFORME:**

### **2.1) Breve menção a abordagens de destaque em curso e a Acórdãos recentes.**

O Sr. Dilson Gonzaga Neto, Coordenador-Geral de Acompanhamento e Controle (AECI/CGAC), fez um relato sobre algumas abordagens em curso no Ministério da Gestão e da Inovação, destacando a importância da proximidade dos órgãos de controle com os órgãos do Ministério.

Segundo o Sr. Dilson Gonzaga Neto, a CGU está priorizando trabalhos de consultoria, buscando maior efetividade e valor agregado. Informou ainda que há quatro consultorias em fase inicial no âmbito do MGI: na SSC, sobre o rateio de despesas no contexto do ColaboraGov (termo de cooperação assinado); na SPU, sobre a viabilização de permutas de imóveis (em fase de pactuação); na SEGES, sobre sustentabilidade de contratações públicas e sobre o Contrata+Brasil (em fase de desenho).

O Sr. Dilson Gonzaga mencionou também alguns destaques de fiscalizações do TCU, como representações sobre o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), sendo uma sobre a convocação de aprovados em cadastro de reserva e outra sobre supostas ilegalidades em retificações do edital, pontuando que o Ministério terá o tempo adequado para analisar e responder a essas representações.

Além disso, citou o acompanhamento contínuo do plano de ação de tratamento de indícios de pessoal conduzido pela DECIPEX. No contexto da SPU, citou a auditoria ágil sobre a implementação do SPUnet (em fase de encerramento). Na SGD, mencionou abordagens do TCU sobre o uso do CPF como chave por sistemas do governo federal e sobre ações para assegurar efetividade no registro de nascimento para todos os brasileiros.

## **2.2) Revisão do Plano de Integridade do MGI - 2024/2025**

A Sr.<sup>a</sup> Karina Viana, Coordenadora de Gestão da Integridade - AEI/COINT, apresentou um retrato da evolução orgânica do Plano de Integridade e compartilhou dados sobre o quantitativo das ações distribuídas em ações propostas, concluídas, em execução, não iniciadas e descontinuadas, tanto pelas 6 instâncias de integridade quanto pelos 9 órgãos singulares do MGI.

A Sr.<sup>a</sup> Karina Viana enfatizou que o status das ações é dinâmico e muda conforme o monitoramento, dessa forma as ações não iniciadas ou descontinuadas não necessariamente indicam abandono, mas podem refletir adaptações ao contexto, realinhamento com outras áreas ou consolidação de ações.

Em complementação, o Sr. Francisco Bessa reforçou que o Plano de Integridade possui uma natureza plurianual, embora com revisões anuais, explicando que o plano é adicionado a novas ações periodicamente, assumindo portanto uma dinâmica de gestão e acompanhamento plurianual.

Ao retomar sua fala, a Sr.<sup>a</sup> Karina Viana aproveitou para anunciar o evento de comemoração dos 2 anos do Programa Pro-Integridade, que contará com a participação da Sr.<sup>a</sup> Ministra Esther Dweck do MGI e do Sr. Ministro Vinícius Carvalho da CGU, para apresentar o Plano de Integridade 2025-2026 e discutir a integridade organizacional.

## **2.3) Relatório de Gestão Integrado (RGI)**

A Sr.<sup>a</sup> Luiza Penido, Coordenadora de Relacionamento, Comunicação e Prestação de Contas da Diretoria de Gestão Estratégica (DGE/SSC), apresentou as inovações do Relatório de Gestão Integrado (RGI) de 2024. Destacou o projeto editorial e gráfico, alinhado com diretrizes internacionais e inspirado no modernismo da Esplanada dos Ministérios, com cores saturadas, elementos arquitetônicos e layouts variados para facilitar a leitura.

Em continuidade, informou que houve uma atenção especial para tornar o RGI mais atraente e fácil de navegar, assim priorizou-se uma linguagem clara e acessível, para facilitar a compreensão por um público mais amplo, e ainda informou que foram implementadas medidas para tornar o relatório acessível, com navegação ágil e intuitiva.

Apontou outras inovações, como a linha do tempo com as principais notícias do ano, página dedicada aos recursos humanos do MGI (dimensão espacial, gênero e raça), resolução de problema de informações do ColaboraGov, alocando-as na prestação de contas do objetivo estratégico 13, e capítulo sobre informações orçamentárias, financeiras e contábeis reformulado e mais amigável, com infográficos.

Por fim, a Sr.<sup>a</sup> Luiza Penido informou que os próximos passos incluem a criação de *cards* para redes sociais e o sumário executivo impresso, em português e inglês, a fim de ampliar o alcance do RGI e promover o controle social.

O Sr. Braúlio Cerqueira elogiou o trabalho realizado e solicitou que a Secretaria Executiva e o Gabinete sejam informados quando o sumário executivo, especialmente a versão em inglês, estiver disponível, para fins de divulgação.

## **2.4) Apresentação do Modelo de Maturidade em Gestão de Riscos; 2.5) Planos de Gestão de**

## **Riscos dos órgãos do MGI (Resolução CITARC Nº 5/2025); 2.6) Programa de Mentoria em Gestão de Riscos; 2.7) Prestação de contas do Plano CITARC 2025**

O Sr. Flávio Vieira finalizou a reunião com os breves informes dos temas liderados pela AECI/CORIS. Assim, informou que o Modelo de Maturidade em Gestão de Riscos está em fase de ajustes e será apresentado em outra oportunidade. Comunicou também que as orientações para a elaboração dos Planos de Gestão de Riscos dos órgãos serão disponibilizadas via *Teams*, seguindo as diretrizes da Resolução CITARC Nº 5/2025.

Em relação ao Programa de Mentoria em Gestão de Riscos, o Sr. Flávio Vieira informou sobre a conclusão de oficinas realizadas junto a Secretaria de Relações do Trabalho, e ainda sobre o diálogo em andamento para a realização de mentorias com a Secretaria de Patrimônio da União e Secretaria de Gestão.

Em conclusão, o Sr. Flávio Vieira apresentou as ações do CITARC para os quatro bimestres de 2025, demonstrando que todas aquelas previstas para o primeiro ciclo foram concluídas.

### **3) CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Ao final da reunião, o Sr. Francisco Bessa, Presidente do CITARC, agradeceu a presença de todos os participantes, incluindo os convidados e ouvintes dos órgãos vinculados, informando que os materiais da reunião serão encaminhados pela equipe da AECI/CORIS, e finalizou ratificando que a próxima reunião do CITARC ocorrerá no dia 12 de junho de 2025.

**FLÁVIO HORÁCIO SOUZA VIEIRA**  
Secretário-Executivo do CITARC  
Coordenador de Suporte à Gestão de Riscos  
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**  
Presidente do CITARC  
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

---

### **Anexo – Participantes da 10ª Reunião Ordinária do CITARC**

#### **Membros Titulares**

<b>Com Direito a Voz e Voto</b>	<b>Com direito a Voz</b>	
GM		OUV
SE		CORREG
SETE	Francisco Eduardo de Holanda Bessa	AECI
SEGES		APSD
Regina Coeli Moreira Camargos	SGP	AECS
Mário dos Santos Barbosa	SRT	AEAI
	SGD	ASPAR
	SEST	AECF
Douglas Gualberto Carneiro	SPU	CONJUR
	SSC	João Carlos Barboza Carneiro
	AN	CE

## Membros Suplentes

Com Direito a Voz e Voto		Com direito a Voz	
Braúlio Santiago Cerqueira	GM	Karyta Damásio Monteiro Lopes	OUV
Paulo Felipe Carvalho da Silva	SE	Cláudio Hermann Domingos Magalhães	CORREG
	SETE		AECI
André Luiz Lara Resende Saraiva	SEGES	Juliana Mendes Rodrigues	APSD
	SGP	Fabiana Botelho Conte	AECS
Rosângela Vieira Monteiro	SRT	Victoria Echeverria	AEAI
Ana Carolina Romão Degaspari	SGD		ASPAR
Luciana de Almeida Toldo	SEST	Daniela Cristina Brito de Medeiros Santos	AECF
Érico de Ávila Madruga	SPU		CONJUR
Paulo Goulart	SSC		CE
Raquel dos Santos Ribeiro	AN		

## Equipe AECI

Nome	Unidade
Flávio Horácio Souza Viera	AECI/CORIS
Camila Pozzer	AECI/CORIS
Carlos Alberto de Camargo Spina	AECI/CORIS
Helena Carvalho Frois	AECI/CORIS
Rita de Cássia Teixeira Souza	AECI/CORIS
André Walther Breternitz	AECI/COINT
Renato Coelho Lopes Júnior	AECI/COINT
Karina Mendes Nunes Viana	AECI/COINT

## Participantes Convidados

Nome	Unidade
Jaime Ferreira Pereira	DATAPREV
Alexandre Quaresma Inacio Silveira	DATAPREV
Gisélia Nunes do Nascimento	ITI
Caio Márcio Fatureto de Brito	ITI
Luiza de Andrade Penido	DGE/SSC
José Romildo Araújo de Andrade	DGE/SSC
Laila Ferreira Hossain	DGE/SSC
Joselino Goulart Junior	SETE



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Horácio Souza Vieira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa**, Presidente(a) de **Comitê**, em 08/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50411042** e o código CRC **41605697**.

---

Processo nº 18001.000649/2025-42

SEI nº 50411042